



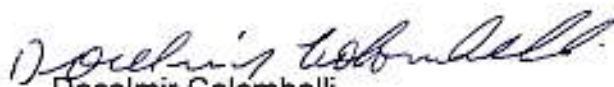
Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA
Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000
Fone: (54) 3083-5050 – Ramal 233 – Jacutinga-RS
e-mail: vereadoresiacutinga@hotmail.com

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA Nº 31/2025

Aos 17 dias do mês de novembro de 2025, às 07h30min nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os Vereadores da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Com os trabalhos abertos pelo presidente Docelmir Colombelli, são analisados os quesitos de legalidade e constitucionalidade dos seguintes projetos:

- 1. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.802, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025**, que "Determina Ponto Facultativo Excepcional, e dá outras providências."
- 2. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.803, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025**, que "Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos à Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Ponte Preta – RS -ACIEPP, e dá outras providências."
- 3. PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 07 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025**, que "Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Jacutinga no dia 21 de novembro de 2025, sexta-feira, em razão da proximidade com o feriado do Dia da Consciência Negra, e dá outras providências."

O parecer do Relator é favorável à tramitação dos projetos. Favorável ao relator, vota o presidente Docelmir Colombelli e a vice-presidente Débora Ogliari. Com este parecer favorável a matéria é enviada para apreciação final do plenário. O parecer possui o mesmo teor para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, da qual fazem parte Neumar Sakrezenski, Márcio Sommer e Bruno Freddo.


Docelmir Colombelli
Presidente


Débora Ogliari
Vice-presidente


Odair Braga
Relator